



0046

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas Repartições Públicas Municipais.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 20 de fevereiro de 2007 (terça-feira de carnaval),

Decreta :

Art. 1º É facultado o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 19 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 21 de fevereiro (quarta-feira) das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplicam aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de fevereiro de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07
de fevereiro de 2007.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração